



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.28.02PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0215018/2018 e 0215169/2018, ambas de 15 de fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.28.02PP, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S, UNIFORMES E FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de Apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0215018/2018 e 0215169/2018, ambas de 15 de fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.28.02PP**, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S, UNIFORMES E FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro ressaltou aos presentes a presença do técnico - Sr. Francisco Lourenço, da assessoria jurídica desta Comissão de Licitação Edivar Junior Advogados Associados, com o objetivo exclusivo de orientar e esclarecer eventuais dúvidas do Pregoeiro e da Equipe de Apoio. Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às onze horas e quinze minutos. Em seguida foi entregue os envelopes da empresa **CLAUDIANA SANTOS-ME / 15.535.254/0001-81** os licitantes presentes assinaram a lista de presença. Após análise do credenciamento constatou-se que as empresas a seguir não foram credenciadas conforme motivação apontada: **N LANDY BOTO PROTELA-ME** (por não terem atendido ao ITEM 6.3. do Edital). Em seguida declarou-se credenciadas as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI CNPJ: 21.888.452/0001-21 RUA JOÃO SALMITO DE ALMEIDA, 344, CENTRO, PACUJÁ/CE	MANOEL MACIEL MADEIRA CPF: 278.268.398-58

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANDERESON MAGALHÃES LIMA-ME CNPJ: 30.734.658/0001-98 RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1117, CENTRO, SOBRAL/CE	ANDERESON MAGALHÃES LIMA CPF: 032.137.193-31
FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA-ME CNPJ: 30.192.023/0001-06 AV. LUCIA SABOIA, 157, CENTRO, SOBRAL/CE	FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA CPF: 626.691.843-91
D R SAMPAIO-ME CNPJ: 27.188.626/0001-20 RUA CAETANO FIGUEIREDO, 1304, COHAB I/II, SOBRAL/CE	DAYKENDAL RESENDE SAMPAIO CPF: 012.327.073-17
GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME CNPJ: 03.789.577/0001-12 AV. GOMES DE MATOS, 1570, MONTESE, FORTALEZA/CE	PRISCILA PEREIRA ARAUJO CPF: 023.823.143-70
IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 13.002.388/0001-12 AV. INDEPENDÊNCIA, 323, JARDIM IRACEMA, FORTALEZA/CE	FELIPE DE LIMA MACHADO CPF: 890.629.813-72

Em seguida procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1 (Proposta) dos licitantes presentes, os quais foram rubricadas pelos representantes das empresas. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e por não atenderem as exigências editalícias do ITEM 8.2.1. do Edital, foram desclassificadas as propostas das empresas N LANDY BOTO PROTELA-ME e FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA-ME. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, passando a constar do mapa de lances os valores das empresas selecionadas conforme critérios do edital para a fase de lances, sendo que, os licitantes participantes se negaram a ofertar lance, ficando o valor inicial cotados nas propostas: **LOTE I – R\$ 35.292,80; LOTE II – R\$ 46.020,64; LOTE III R\$ 54.181,68 (GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME); LOTE IV- R\$ 7.806,00 (IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA) EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);** O LOTE V foi declarado fracassado. O pregoeiro faz constar em ata que no Termo de Referência o Item 15 do LOTE II e o Item 6 do LOTE III ficaram com a quantidade em desconformidade com o valor global do item. Com a identificação dessa desconformidade, fica acordado com a empresa **GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME, vencedora dos LOTES II e III,** que a quantidade correta do Item 15 do LOTE II é de 44 unidades e a quantidade do Item 6 do LOTE III é 26 unidades, como consta nas cotações e no Mapa de Preço, passando o valor do **LOTE II para R\$ 52.020,64 e o valor do LOTE III para R\$ 54.786,68.** Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se as **GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME e IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA,** vencedoras da fase de lances. A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação dos Licitantes vencedores da fase de lances, estando numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se a empresa **GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME** e **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** apresentou documentação em conformidade com as exigências editalícias, declarando-se **HABILITADAS**, portanto, **VENCEDORAS DO CERTAME**. O Pregoeiro indagou aos presentes acerca da intenção de interpor recurso contra sua decisão e os licitantes recusaram expressamente. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas minutos. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

➤ *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

➤ *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

➤ *Leiliane Kelly de Souza*
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Felipe de Souza Machado

IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

CNPJ: 13.002.388/0001-12

Lucas William Sousa Bittencourt

GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME

CNPJ: 03.789.577/0001-12

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200